



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.239

11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 638/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$6.131.494,45(seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.227.	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, CUS TO E ES TATÍSTICAS		
25 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.594,27	
02.001.04.124.0002.2.091.	NÚCLEO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
32 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.621,65	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
65 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.407,60	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
83 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.372,66	
87 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.815,77	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
151 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350,21	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINIS TRACÃO		
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
177 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.560,29	
181 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.615,44	
185 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	301.000,00	



923 - 3.3.93.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.961,00
925 - 4.4.90.52.00.00 10.001.10.305.0010.2.057.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00
955 - 3.1.90.16.00.00	389 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
970 - 3.3.90.49.00.00 11.000.00.000.0000.0.000.	389 AUXÍLIO-TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4.000,00
11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.18.542.0011.2.043.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	
1016 - 3.3.90.30.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.19.126.0015.2.126.	1000 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.596,87
1125 - 3.1.90.11.00.00 16.000.00.000.0000.0.000. 16.001.00.000.0000.0.000. 16.001.04.128.0016.2.127.	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	2.311,87
1156 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.763,08
	Total Redução:	1.550.461,34
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	598.202,42
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	775.693,16
Receita:1.1.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 510	139.605,38
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1885	2.400,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	237.500,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	-47.500,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	347.749,00
Receita:1.7.1.3.50.11.01.00000000	Fonte: 1410	180.000,00
Receita:1.7.1.3.50.31.02.00000000	Fonte: 389	67.348,00
Receita:1.7.1.3.50.51.00.00000000	Fonte: 1395	16.217,68
Receita:1.7.1.5.52.01.00.00000000	Fonte: 146	61.983,56
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	575.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	-115.000,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	125.000,00
Receita:1.7.2.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	-25.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	1.635.091,26
	Total da Receita:	4.574.290,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 157/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de habilitação e convoca suplentes do Edital de Chamamento Público de FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA 1 – DESTINADO A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS - visando a concessão de 21 (vinte e uma) bolsas no valor de R\$ 5.208,88 (cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) cada uma, sendo:

1.1.1 ONZE PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS BAIRROS TAQUARA, JOHN KENNEDY, SAN RAFAEL/TERRA BONITA/SANTA PAULA, VILA ESPERANÇA, CONJUNTO JAMIL SACCA, CONJUNTO MIGUEL PETRI, JARDIM BOM PASTOR e CONJUNTO PIRES DE GODOI

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TIPO DE PROPONENTE	BAIRRO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	93	HABILITADO
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	92	HABILITADA
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	89	HABILITADA
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801020	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	86	HABILITADO
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	86	HABILITADO
PNAB202411801019	Leticia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairro Periférico	ampla concorrência	83	HABILITADA
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	Bairro Periféricos	ampla concorrência	79	HABILITADO
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	67	HABILITADA
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	Bairro Periférico	ampla concorrência	-	Desclassificada

1.1.2 DEZ PROJETOS A SEREM REALIZADOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

NUMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	Pessoa física	ampla concorrência	91	HABILITADO
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	ampla concorrência	90	HABILITADA



PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	ampla concorrência	88	INABILITADA , a proponente apresentou dentro do prazo de recurso a Certidão Federal Positiva com Efeito Negativo, porém; não apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal, conforme consta no item 8.3.1, do edital nº 118/2024 e publicado no Jornal Oficial do Município em dia 09/12/2024.
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	Pessoa física	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	Pessoa física	ampla concorrência/ cota	87	HABILITADO
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	Pessoa física	ampla concorrência	87	HABILITADA
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	Pessoa física	ampla concorrência	86	HABILITADA
PNAB202411801027	Oivaldo Fermindo dos Santos	Pessoa física	ampla concorrência	80	HABILITADO
PNAB202411801022	Maria Santana Piotto de Freitas	Pessoa física	ampla concorrência	79	HABILITADA
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	Pessoa física	Cota	60	HABILITADA
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Pessoa física	ampla concorrência	78	CONVOCADA
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa física	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	Pessoa física	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	Pessoa física	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	Pessoa física	ampla concorrência	47	Desclassificada

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411801008	Eduardo Avila	Pessoa física	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	Pessoa física	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	ampla concorrência	-	Desclassificado

1.2 LINHA 2 - DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS ou COLETIVOS CULTURAIS - visando a seleção de 05 (cinco) bolsas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo:

1.2.1 DOIS PROJETOS NOS BAIRROS CONJUNTO HENRIQUE ALVES PEREIRA, CONJUNTO ÂNGELO MAGGI, JARDIM LAS VEGAS e CONJUNTO PADRE RINO NOGAROTTO, conforme escolha do proponente.

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRRO	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411802001	Agnaldo Adelio Eduardo	Pessoa física	Bairro Periférico	Cota	89	HABILITADO
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa física	Bairro Periférico	Cota	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa física	Bairro Periférico	Ampla Concorrência	67	Suplente

1.2.2 TRÊS PROJETOS NOS DEMAIS BAIRROS DE IBIPORÃ

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa física	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa física	Cota	98	HABILITADO
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa física	Cota	79	Suplente
PNAB202411802027	Oivaldo Fermino dos Santos	Pessoa física	Cotas	78	Suplente



PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa física	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa física	Ampla Concorrência	71	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa física	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa física	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa física	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa física	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Maurício Leal Santos Junior	Pessoa física	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	Ampla Concorrência	58	Suplente
PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	Ampla Concorrência	56	Suplente

1.3 LINHA 3 – DESTINADOS A PESSOAS JURÍDICAS - fomento a 02 (dois) projetos a pessoa jurídica COM FINS LUCRATIVOS e 01 (um) DESTINADO a pessoas jurídicas SEM FINS LUCRATIVOS no valor de R\$ 20.000,00 cada um.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	HABILITADA
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	HABILITADA
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME.	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificada
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado



2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

2.1 Fica a proponente Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti convocada para apresentação dos documentos constantes no item 8 do Edital 118/2024 no dia 13/12/2024.

2.2 Os documentos a que se refere o item 2.1 devem ser encaminhados para o e-mail: pnab@ibipora.pr.gov.br ou entregar na forma física, em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente e número do edital, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE BOLSA OU TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

3.1 Os proponentes habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Execução Cultural, conforme o caso.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 158/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da fase de habilitação do Edital 119/2024 de Chamamento Público de PREMIAÇÃO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA: 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS:

INSCRIÇÃO	PROponente	TIPO DE PROponente	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	Ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência	83	HABILITADO
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa física	Ampla concorrência	81	HABILITADA
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência	75	HABILITADA
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa física	Cotas	55	HABILITADO
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado

2. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

2.1 Os proponentes habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Premiação Cultural. Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 159/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da fase de habilitação do Edital 119/2024 de Chamamento Público de SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS, com regramento abaixo discriminado, objetivando assim, a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS

1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS: 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br



INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOME REPRESENTANTE DO	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Cotas	65	HABILITADO

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

2.1 O proponente habilitado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado a Av. Dom Pedro II, 368, Centro, Ibiporã, no período de 17 e 18/12/2024, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas para assinatura do Termo de Execução Cultural. Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 160/2024

Define o prazo final para entrega de relatório dos projetos selecionados no Edital de Chamamento Público para projetos visando à execução da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e das outras providências

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de retificação dos prazos para execução dos projetos selecionados no Chamamento para fomento a projetos culturais, viabilizados nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, do Decreto nº 11.525/2023, e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento à cultura.

CONSIDERANDO que é objetivo da Administração Municipal promover o desenvolvimento do setor artístico, democratizar o acesso aos recursos disponíveis, contribuir para o desenvolvimento cultural da população levando a arte e a cultura ao maior número de pessoas, sendo este um dos propósitos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024 que dispõe sobre as regras e procedimentos para os entes federativos apresentarem o relatório final de gestão dos recursos recebidos por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O relatório de execução do objeto ou relatório do bolsista, conforme o caso, dos projetos viabilizados com os recursos da Lei Complementar 195/2022 deverão ser entregues até dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos de todos os Editais relacionados à Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADM:	889/2024
OBJETO:	Contratação da empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA para fornecimento de uma licença do software WATERCAD, conforme fundamentado em TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA:	BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.712.235/0001-79.
VALOR TOTAL:	R\$ 19.810,59 (Dezenove mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).
ORÇAMENTO:	1800117122001821353390400000 1045 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Contratação tem como objeto o fornecimento do software Watercad para o dimensionamento de redes de distribuição de água. O software Watercad é reconhecido por suas funcionalidades exclusivas, especialmente voltadas para o gerenciamento e o dimensionamento de sistemas de saneamento, deste modo, a utilização do Watercad garante que o projeto atenda com precisão às necessidades técnicas e operacionais exigidas pela autarquia.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta da empresa e declaração de preços praticados no mercado nacional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE